



Estado do Rio Grande do Norte
Cartório de Registro de Imóveis
EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE
Ranilson Mauricio de Souza
Escritório Interino



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 27/08/2024 sob o número 36934

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400941020130435SEM

AV- 3 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003608036

PRENOTAÇÃO Nº:36934

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 27/08/2024 sob o número 36934

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202400941020123690VBU
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 17 de setembro de 2024

[Handwritten Signature]
Oficial

Cartório Único de Extremoz
Thasía da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

FDJ	RS	534,43
FRMP	RS	149,56
FCRCPN	RS	21,33
ISS	RS	49,86
PGE	RS	26,72
	RS	0,82

Total R\$ 782,72

PRENOTAÇÃO Nº: 36934

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End.: _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).




MATRÍCULA: 36.080

data: 17.10.2018 – registrado por Joseli

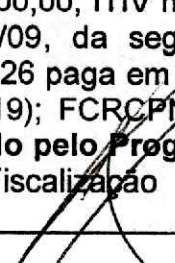
UM IMÓVEL RESIDENCIAL DENOMINADO CASA 09, integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar, situado na Rua Jean Mermoz, nº 423, Centro, encravado nos lotes 08 e 09, da quadra 20 do Loteamento Santos Dumont, situado em Extremoz/RN, constituída de: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 BWC social, 01 circulação e uma área de serviço, com área real privativa total com 89,21m², sendo 58,52m² de área real privativa coberta padrão (área construída), 30,69m² de área real privativa padrão descoberta, sendo 18,57m² de garagem e 12,21m² de calçada, 0,88m² de área coberta padrão diferente de uso comum; fração ideal de 0,10; 141,76m² de área de terreno de uso exclusivo e 58,24m² de área de terreno de uso comum, que totalizam 200,00m².

PROPRIETÁRIO: RBC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, empresa individual de responsabilidade limitada, sediada à Rua Fernando Barbosa de Melo, 510, Bloco C, 1º andar, apto 101, Catolé, Campina Grande/PB, cep: 58.410-440, cadastrada no CNPJ/MF nº 08.911.566/0001-87, com seus atos constitutivos de empresa, devidamente registrada na JUCEP, sob o NIRE 25600034519, por despacho em 28.05.2015, neste ato representada por RENATO BANDEIRA CARDOSO, brasileiro, nascido aos 07.07.1981, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 716.338.631-15 e C.I. Nº 2957847-SSP/RN e CNH 00928523483-DETRAN/RN, residente e domiciliado à Rua Jundiá, 721, apto 2401, Tirol, Natal/RN, cep: 59.020-120.

REGISTRO ANTERIOR - Livro 2/161-RG, sob a matrícula n.º 34.809, em data de 27.03.2018, deste registro de imóveis. O referido é verdade e dou fé, 17.10.2018.  Oficial de Registro. Foram pagos os emolumentos e taxa de fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10, de maio de 2012, conforme guia de FDJ Nº 700003307887 e FRMP nº 0000001503434.

R-1-36080. CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Prenotação nº 6.401 (02/10/2019)

DATA: 02/10/2019 registrado por Diego

COMPRA E VENDA - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação – Carta de crédito individual FGTS – Programa minha casa minha vida – CCFGTS/PMCMV – SHF com utilização do FGTS do(s) devedor(es), contrato n.º 8.4444.2162914-3, datado de 01.10.2019, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, pelo qual a proprietária: **RBC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, CNPJ/MF nº 08.911.566/0001-87, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **ALEX ANDRÉ DA SILVA**, brasileiro, nascido em 12.12.1982, mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 1.752.828-SSP-RN, inscrito no CPF/MF sob nº 010.199.254-85, casado no regime de comunhão parcial de bens, com **DEYSE LISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, nascida em 03.10.1983, desempregado, portador da cédula de identidade RG nº 002.570.711-SDS-RN, inscrito no CPF/MF sob nº 056.233.434-30, residentes e domiciliados à Rua Pedro Urbano, nº 81, casa 2, Quintas em Natal-RN. Valor da compra e venda R\$ 106.000,00 e valor da avaliação R\$106.000,00, ITIV nº101742193. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 553,35; FDJ: R\$ 143,83 (guia nº 7000003616326 paga em 02/10/2019); FRMP: R\$ 49,14 (guia nº 0000001699734, paga em 02/10/2019); FCRCFN: R\$ 55,34; FUNAF: R\$ 23,28; e ISS: R\$ 27,67, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN201900941020013039BEZ. O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO



COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO

R-2-36080 – (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação n.º 6.401 (02/10/2019)

DATA: 02/10/2019 registrado por Diego

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, o(s) adquirente(s), **ALEX ANDRÉ DA SILVA** e **DEYSE LISANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO**, anteriormente qualificado(s) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei em GARANTIA da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; **Recursos próprios: R\$ 3.144,04** (tres mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos); **valor dos recursos Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 6.040,96** (seis mil e quarenta reais e noventa e seis reais); **Valor do financiamento: R\$ 79.940,00** (setenta e nove mil novecentos e quarenta reais); **Valor do Desconto Concedido pelo FGTS: R\$ 16.875,00** (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 106.000,00** (cento e seis mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.0000% a.a, Efetiva: 5.1161% a.a; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 429,13 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguros: R\$ 20,53 = Total: R\$ 449,66 (quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/11/2019. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278/09, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 331,59; FDJ: R\$ 86,44 (guia nº 7000003616326 paga em 02/10/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001699734, paga em 02/10/2019); FCRCPN: R\$ 33,16; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 16,58, desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida- PMCMV. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN201900941020012904JCY. O referido é verdade e dou fé.

_____, oficial de registro.

AV. 3 – 36080. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 36.934

DATA: 20/09/2024 registrado por Letícia

Atendendo requerimento passado em Florianópolis/SC, aos 11 de Agosto de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 102361240, devidamente recolhido em 10 de Julho de 2024, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA**, pelo valor de R\$ 109.496,17, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, considerando que o(s) fiduciante(s) **ALEX ANDRE DA SILVA, nº 010.199.245-85** e **DEYSE LISANDRA MARIA DA CONCEIAO, CPF/MF nº 056.233.434-30**, após terem sido regularmente intimado(s) por meio de Edital publicado em 22, 23, 24 de Junho de 2024 nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 109.496,17**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 15,48 (guia nº 0000002752508, paga em 10/09/2024); FCRCPN: R\$ 36,20; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 19,41. Selo digital de Fiscalização TJRN nº. O referido é verdade e dou fé.

_____, oficial de registro.